



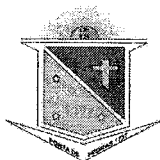
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. **WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA nº 13.369 e portador do CPF nº 663.040.832-20, com endereço na Av. Roberto Camelier, nº 202, bairro Jurunas, Belém/PA, é prestador de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Direito Municipal, na atuação e auxílio de resolução das demandas que lhe são submetidas pela prefeitura de Cachoeira do Piriá, desde janeiro de 2021.

Atesto ainda, que o serviço prestado está sendo efetuado com excelente desempenho, cumpridos de forma honrosa e fiel, nada constando que desabone a técnica do profissional.

Cachoeira do Piriá/ PA 12 de julho de 2022

Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa física, **WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA nº 13.369 e portador do CPF nº 663.040.832-20, com endereço na Av. Roberto Camelier, nº 202, bairro Jurunas, Belém/PA.

Prestou serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica para esta prefeitura, no período de 2021, exercendo funções em Direito Administrativo e Direito Municipal, na atuação e auxílio de resolução das demandas que lhe são submetidas.

Informamos que o serviço prestado foi de excelente desempenho, tendo sido cumprido de forma honrosa e fiel com as suas obrigações, nada constando que desabone a técnica do profissional até a presente data.

Ponta de Pedras-PA, 14 de julho de 2022

CONSUELO MARIA DA
SILVA
CASTRO:27087239287

Assinado de forma digital por
CONSUELO MARIA DA SILVA
CASTRO:27087239287
Dados: 2022.07.14 11:12:26 -03'00'

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa física, **WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA nº 13.369 e portador do CPF nº 663.040.832-20, com endereço na Av. Roberto Camelier, nº 202, bairro Jurunas, Belém/PA.

Prestou serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica para a prefeitura de São Caetano de Odivelas, no período de 01 de janeiro de 2021 até o presente momento, em Direito Administrativo e Direito Municipal, na atuação e auxílio de resolução das demandas que lhe são submetidas.

Informamos que o serviço prestado foi de excelente desempenho, tendo sido cumprido de forma honrosa e fiel com as suas obrigações, nada constando que desabone a técnica do profissional até a presente data.

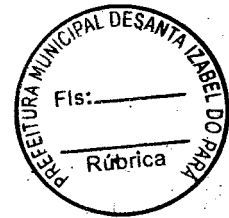
São Caetano de Odivelas/PA, 02 de dezembro de 2022.


FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO



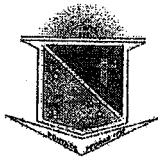
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. **WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA nº 13.369 e portador do CPF nº 663.040.832-20, com endereço na Av. Roberto Camelier, nº 202, bairro Jurunas, Belém/PA, é prestador de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Direito Municipal, na atuação e auxílio de resolução das demandas que lhe são submetidas pela prefeitura de Cachoeira do Piriá, desde janeiro de 2021.

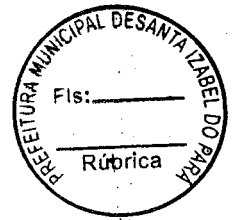
Atesto ainda, que o serviço prestado está sendo efetuado com excelente desempenho, cumpridos de forma honrosa e fiel, nada constando que desabone a técnica do profissional.

Cachoeira do Piriá/ PA 12 de julho de 2022

Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa física, **WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA nº 13.369 e portador do CPF nº 663.040.832-20, com endereço na Av. Roberto Camelier, nº 202, bairro Jurunas, Belém/PA.

Prestou serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica para esta prefeitura, no período de 2021, exercendo funções em Direito Administrativo e Direito Municipal, na atuação e auxílio de resolução das demandas que lhe são submetidas.

Informamos que o serviço prestado foi de excelente desempenho, tendo sido cumprido de forma honrosa e fiel com as suas obrigações, nada constando que desabone a técnica do profissional até a presente data.

Ponta de Pedras-PA, 14 de julho de 2022

CONSUELO MARIA DA
SILVA
CASTRO:27087239287

Assinado de forma digital por
CONSUELO MARIA DA SILVA
CASTRO:27087239287
Dados: 2022.07.14 11:12:26 -03'00'

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa física, **WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA nº 13.369 e portador do CPF nº 663.040.832-20, com endereço na Av. Roberto Camelier, nº 202, bairro Jurunas, Belém/PA.

Prestou serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica para a prefeitura de São Caetano de Odivelas, no período de 01 de janeiro de 2021 até o presente momento, em Direito Administrativo e Direito Municipal, na atuação e auxílio de resolução das demandas que lhe são submetidas.

Informamos que o serviço prestado foi de excelente desempenho, tendo sido cumprido de forma honrosa e fiel com as suas obrigações, nada constando que desabone a técnica do profissional até a presente data.

São Caetano de Odivelas/PA, 02 de dezembro de 2022.


FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas

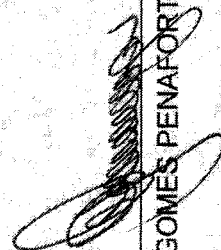
CERTIFICADO

A Faculdade Verbo Educacional, credenciada junto ao MEC pela portaria Nº 913, de 17 de Agosto de 2016, confere a WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA o presente certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Eleitoral, promovido pela Instituição, no período de 10/04/2018 a 08/12/2018, de acordo com a resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de Abril de 2018, em nível de especialização, com carga horária de 360 horas.

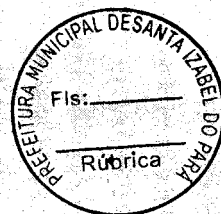
Porto Alegre, 26 de Abril de 2019



Nylson Paim de Abreu Filho
Diretor Acadêmico



WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA



HISTÓRICO

Histórico Escolar de WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA, CPF: 663.040.832-20, curso de especialização em Pós-Graduação em Direito Eleitoral, oferecido pela Faculdade Verbo Educacional, no período de 10/04/2018 a 08/12/2018, com carga horária de 360 horas.

Disciplina	C.H	Nota	Freq.	Estado	Ministrante	Titulação
DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL	120	B	100	APR	Gustavo Bohrer Paim	Mestre
DIREITO ELEITORAL	240	B	100	APR	Wagner Silveira Feloniuk	Doutor

APR: Aprovado CUR:Cursando DEP:Dependência

DES: Desistente ND: Não Concluiu RFR: Reprovado por frequência

RMD: Reprovado por média

Observações

O aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtém nota igual ou superior a 7,00.

A frequência necessária para aprovação corresponde a um comparecimento igual ou superior a 75% das aulas. O aluno é considerado reprovado quando obtém nota inferior a 7,00, ou frequência insuficiente. Para obter

a aprovação do curso é necessária a aprovação em todas as disciplinas e a aprovação do trabalho de conclusão do curso. O curso obedeceu as disposições de legislação vigente: Resolução nº 001/2018 de 05/04/2018 da

Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018.

Ato Legal: Portaria nº 913, de 17 de Agosto de 2016.

FACULDADE VERBO EDUCACIONAL

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

REGISTRO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS

REGISTRO Nº 1129 EXPEDIDO EM 26/04/2019

PORTO ALEGRE (RS) 26/04/2019

Coordenadora Acadêmica

Nylson Paim de Abreu Filho
Diretor Acadêmico

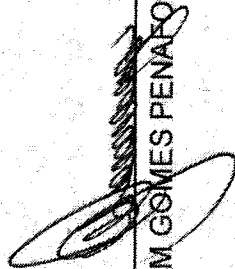
CERTIFICADO

A Faculdade Verbo Educacional, credenciada junto ao MEC pela portaria Nº 913, de 17 de Agosto de 2016, confere a WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA o presente certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Municipal, promovido pela Instituição, no período de 31/08/2017 a 08/12/2018, de acordo com a resolução CNE/CES Nº 1, de 08 de Junho de 2007, em nível de especialização, com carga horária de 390 horas.

Porto Alegre, 26 de Abril de 2019

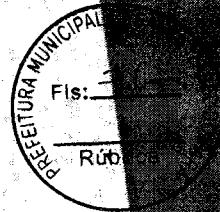


Nylson Paim de Abreu Filho
Diretor Acadêmico



WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA

VERBO. JURÍDICO



HISTÓRICO

Histórico Escolar de WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA, CPF: 663.040.832-20, curso de especialização em Pós-Graduação em Direito Municipal, oferecido pela Faculdade Verbo Educacional, no período de 31/08/2017 a 08/12/2018, com carga horária de 390 horas.

Disciplina	C.H	Nota	Freq.	Estado	Ministrante	Titulação
ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	50	B	100	APR	Luiz Paulo Rosek Germano	Doutor
DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL	60	B	100	APR	Daniel Martini	Doutor
DIREITO ADMINISTRATIVO	80	B	100	APR	Luiz Paulo Rosek Germano	Doutor
TRIBUTOS E FINANÇAS MUNICIPAIS	80	B	100	APR	Juliano Colombo	Especialista
DIREITO CONSTITUCIONAL	90	B	100	APR	Wagner Silveira Feloniuk	Doutor
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	C	100	APR	Livia Haygert Pitthan	Doutora

APR: Aprovado CUR: Cursando DEP: Dependência

DES: Desistente ND: Não Concluiu RFR: Reprovado por frequência

RMD: Reprovado por média

Trabalho de Conclusão: "PARCERIA ENTRE MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FOMENTAÇÃO DO ESPORTE E LAZER"

Conceito: C

Observações

O aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtém nota igual ou superior a 7,00.

A frequência necessária para aprovação corresponde a um comparecimento igual ou superior a 75% das aulas. O aluno é considerado reprovado quando obtém nota inferior a 7,00, ou frequência insuficiente. Para obter

a aprovação do curso é necessária a aprovação em todas as disciplinas e a aprovação do trabalho de conclusão do curso. O curso obedeceu as disposições de legislação vigente: Resolução nº 001/2007 de 08/06/2007 da

Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União em 08/06/2007.

Ato Legal: Portaria nº 913, de 17 de Agosto de 2016.

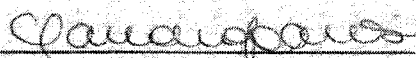
FACULDADE VERBO EDUCACIONAL

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

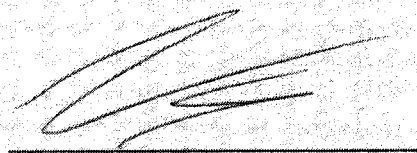
REGISTRO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS

REGISTRO Nº 1496 EXPEDIDO EM 26/04/19

PORTO ALEGRE (RS) 26/04/19



Coordenadora Acadêmica



Nylson Paim de Abreu Filho
Diretor Acadêmico